

**PORTARIA Nº 320/2015**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias ao Servidor **Jean Marcel Ferrão Sandrini**, matrícula funcional nº 1627-1, relativas ao período aquisitivo de 07 de maio de 2014 a 06 de maio de 2015, que será usufruída em dois períodos, sendo 10 (dez) dias de 22 a 31 de julho de 2015 e 20 (vinte) dias de 15 de dezembro a 03 de janeiro de 2016.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE JULHO DE 2015.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Luci Aparecida Comiran Baraldi**  
Secretária de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente